LEI Nº 7139 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA BEATRIZ FLORÊNCIO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua BEATRIZ FLORÊNCIO, a atual Rua 48, situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, a qual se inicia na Rua Iolanda Pereira da Silva, entre as Quadras 76 e 77 e termina na Rua 45, entre as quadras 76 e 77, no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal do Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município